



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Mandado de Segurança nº [REDACTED]. Entrado em: 21/06/2010

Tipo da Distribuição: Livre

Impedimento: Viana Santos

Observação: Motivo do Estudo da Prevenção Não informado

O presente processo foi distribuído nesta data, por processamento eletrônico, conforme descrito abaixo:

RELATOR: DES. EROS PICELI

ÓRGÃO JULGADOR: ÓRGÃO ESPECIAL

São Paulo, 23/06/2010 16:05:59

Regina Aparecida de Moraes de Oliveira  
Supervisor(a) do Serviço

**CONCLUSÃO**

Faço estes autos conclusos ao Des. Eros Piceli.

São Paulo, 24 de junho de 2010.

Regina Aparecida de Moraes de Oliveira  
Supervisor(a) do Serviço

Sequestro de natureza humanitária,  
extinto pela superveniência da EC 62. Defiro  
a liminar para suspender o ato administrativo  
do Pres. do TJ e determinar o prosseguimento.  
A matéria está em discussão no Órgão Es-  
pecial e a cautela requerida a liminar.  
Colham-se informações neste mandado



s de segurança. Cite-se o Estado para  
manifestar-se. Depois, ao U.D.

Tut

LF 29/6/2010

